



**AVISO**

**Estabelecimento de Medidas Preventivas para a Revisão do Plano Director Municipal de Loures na parte sul da plataforma ribeirinha**

Torna-se público, nos termos do art.º 148º, n.º 4, alínea e), do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro (RJIGT), que a Assembleia Municipal de Loures deliberou na sua reunião de 08.Abril de 2010, (Proposta n.º 92/2010), aprovar o estabelecimento das Medidas Preventivas para a Revisão do Plano Director Municipal de Loures na parte Sul da Plataforma Ribeirinha. Publica-se em anexo o regulamento das Medidas Preventivas.

Loures, 13 de Abril de 2010 - O Vice-Presidente, João Pedro Domingues

**Regulamento das medidas preventivas para a revisão do Plano Director Municipal de Loures na parte sul da plataforma ribeirinha**

**Artigo 1º**

**Objectivo**

As medidas preventivas têm por objectivo evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possa comprometer ou tornar mais onerosa a execução da revisão do Plano Director Municipal de Loures.

**Artigo 2º**

**Âmbito territorial**

As medidas preventivas aplicam-se na freguesia da Bobadela, na parte sul da plataforma ribeirinha, conforme delimitado na planta anexa.

**Artigo 3º**

**Âmbito material**

As medidas preventivas consistem na proibição das seguintes acções, quando não sejam de iniciativa municipal:

- a) Operações de loteamento e obras de urbanização, de construção, de ampliação, de alteração e de reconstrução, com excepção das que estejam isentas de procedimento de licenciamento ou comunicação prévia;
- b) Trabalhos de remodelação de terrenos;
- c) Obras de demolição de edificações existentes, excepto as que, por regulamento municipal, possam ser dispensadas de licença ou autorização;
- d) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal.

**Artigo 4º**

**Âmbito temporal**

O prazo de vigência das medidas preventivas é de dois anos a contar da data da sua publicação, prorrogável por mais um, caducando com a entrada em vigor da revisão do Plano Director Municipal de Loures.

*A planta encontra-se no site da Câmara Municipal ([www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt))*

